

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000711 - NORVINDA ANDRADE DE REZENDE SILVA
 Cargo : 0011 - Serviços Gerais
 Data Admissão : 04/04/2017 Matrícula : 0000000711
 Horário : 13:00 AS 18:00 (2ª a 6ª) 25 hs semanais
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Confagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-
02 - Sábado	-	-	-	-	-
03 - Domingo	-	-	-	-	-
04 - Segunda-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
05 - Terça-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
06 - Quarta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
07 - Quinta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
08 - Sexta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
09 - Sábado	-	-	-	-	-
10 - Domingo	-	-	-	-	-
11 - Segunda-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
12 - Terça-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
13 - Quarta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
14 - Quinta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
15 - Sexta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
16 - Sábado	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
17 - Domingo	-	-	-	-	-
18 - Segunda-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
19 - Terça-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
20 - Quarta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
21 - Quinta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
22 - Sexta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
23 - Sábado	-	-	-	-	-
24 - Domingo	-	-	-	-	-
25 - Segunda-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
26 - Terça-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
27 - Quarta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
28 - Quinta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
29 - Sexta-Feira	13:00			18:00	Norvinda A. de Rezende Silva
30 - Sábado	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores